CHAMADA DE SELEÇÃO DE VÍDEOS PARA A



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

O **Circuito Tela Verde (CTV)** é uma iniciativa do Departamento de Educação Ambiental e Cidadania (DEA), do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA).

O CTV promove regularmente a Mostra Nacional de Produção Audiovisual Independente, que reúne vídeos com conteúdo socioambiental para serem exibidos em todo território nacional.

O objetivo da Mostra é divulgar e estimular atividades de educação ambiental, por meio da produção audiovisual independente, bem como atender à demanda de espaços educadores por materiais pedagógicos e multimídias.

Nesse sentido, o MMA receberá vídeos, relacionados à temática socioambiental, para compor a 16ª Mostra Nacional de Produção Audiovisual Independente do Circuito Tela Verde.

Os vídeos devem ser enviados até **31 de dezembro de 2026**. A seleção será realizada pela equipe do DEA, que os avaliará por meio dos critérios eliminatórios e classificatórios listados neste documento.

Os vídeos deverão contemplar, necessariamente, a temática socioambiental, que poderá ser abordada de modo livre. Como exemplos, poderão ser discutidos temas como:

- Educação Ambiental;
- Ambiente Urbano;
- Biodiversidade;
- Bioeconomia;
- Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis;
- Desenvolvimento Rural Sustentável;
- Desmatamento;
- Direitos Animais;
- Florestas;
- Justiça Climática;
- Meio Ambiente e Direitos Humanos;
- Mudança do Clima;
- Ordenamento Ambiental Territorial;
- Povos e Comunidades Tradicionais;
- Qualidade Ambiental;
- Racismo Ambiental ou Igualdade Racial;
- Unidades de Conservação.

QUEM PODE PARTICIPAR?

O CTV incentiva a produção audiovisual independente, sendo assim, qualquer pessoa pode ser um produtor de vídeo e participar desta chamada pública.

Podem encaminhar vídeos para a Mostra, por exemplo: pessoa física sem vínculo com instituições; escolas; redes de meio ambiente e educação ambiental; espaços educadores; sociedade civil organizada; órgãos públicos; instituições privadas; comunidades; estudantes; outros coletivos; produtoras e afins.

Os vídeos podem ser de **curta** ou **média metragem** (nesse último caso, com duração máxima de 30 minutos), e podem ser de gêneros variados como: animação, documentário, ficção etc. Além disso, podem ser produzidos com os mais diversos recursos, desde filmadoras, câmeras digitais até celulares.

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Preencha o **Formulário de Inscrição** online, disponível aqui, onde serão inseridos os dados dos produtores e da obra, bem como o link para download do vídeo pelo MMA.

Atenção! Para preencher o formulário, é necessário ter uma conta Gmail.

Podem ser usadas ferramentas de transferência, tais como Google Drive, Dropbox, Wetransfer, Transfer Now e Myairbridge, sendo necessário que os links tenham longa duração para o download. Todos os links devem estar com acesso liberado para visualização e download.

Além disso, o responsável pela inscrição da obra deve, obrigatoriamente, enviar, no Formulário de Inscrição, a seguinte **documentação, independentemente de ter seu vídeo selecionado:**

I - **Termo de Cessão de Direitos** (modelos pessoa física ou pessoa jurídica, anexos a esta chamada, conforme o caso), assinado e com firma reconhecida em cartório, ou

assinado eletronicamente de modo verificável (por exemplo, assinatura digital do Portal Gov.br);

II- Imagem do vídeo, em boa resolução, em formato JPEG ou PNG, que será utilizada no Guia Orientador das Mostras do CTV e em outros materiais de divulgação, pelo MMA.

LEIA COM ATENÇÃO!

- Não haverá premiação, patrocínio ou pagamento para os vídeos selecionados.
- Não poderão participar vídeos já selecionados em outras edições do CTV.
- Não poderão participar vídeos de autoria ou com participação de servidores ou colaboradores lotados no DEA/MMA.
- Vídeos que utilizem recursos para inclusão de públicos, tais como legenda, linguagem em LIBRAS, audiodescrição, entre outros, receberão pontuação extra.
- Vídeos que abordem a temática do Racismo Ambiental ou Igualdade Racial receberão pontuação extra.
- Vídeos que utilizem recursos de Inteligência Artificial, seja em áudio ou imagem, deverão ter sinalização ou

indicação na ficha técnica, sendo vedadas obras realizadas exclusiva ou prioritariamente por meio desta ferramenta.

- Os vídeos devem ser encaminhados em formato de arquivo (para que seja feito o download), nas extensões MKV, MP4, MOV, com resolução mínima de 1080p.
- Não serão aceitos links do Youtube, Instagram, Tiktok ou de outras redes sociais.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os Vídeos inscritos serão analisados pela equipe do Projeto Circuito Tela Verde e parceiros convidados, se for o caso, com base nos seguintes critérios:

Critérios eliminatórios:

- Conter propaganda comercial, partidária, eleitoral e empresarial;
- Possuir conteúdo inadequado a qualquer faixa etária. Considera-se filme “Livre para Todos os Públicos” os que não expõe crianças a conteúdos potencialmente prejudiciais;
- Possuir conteúdo ofensivo, agressivo ou que atente contra terceiros;

- O tema central do vídeo não tratar da temática socioambiental;
- Vídeos com tempo superior a **30 minutos**;
- Vídeos com baixa qualidade de áudio e imagens, que impossibilite a análise;
- Vídeos fora do formato solicitado;
- Vídeos enviados em ferramentas ou plataformas não listadas nesta chamada ou que não possibilitem o download dos vídeos, tais como redes sociais;
- Vídeos montados exclusivamente com sequência de fotos;
- Vídeos com imagens ou músicas não autorais, sem os devidos créditos;
- Vídeos com conteúdo que não respeitam a legislação federal, sobretudo a ambiental vigente;
- Vídeos produzidos há mais de 5 anos;
- Vídeos feitos exclusiva ou prioritariamente com recursos de Inteligência Artificial (IA).

Critérios classificatórios:

- Alinhamento com as diretrizes da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA);
- Abordagem crítica;
- Diálogo com as políticas públicas de meio ambiente;

- Impacto do vídeo (efeito de impressão);
- Qualidade de áudio e vídeo;
- Qualidade do roteiro;
- Produção realizada nos últimos dois anos;
- Recursos que contribuam para a inclusão de público com deficiência auditiva e/ou visual, como legendas em português, audiodescrição, LIBRAS etc.;
- Legenda em outros idiomas;
- Tema relacionado ao Racismo Ambiental ou Igualdade Racial;
- Vídeo realizado em um processo educomunicativo;

RESULTADO

O resultado será divulgado na página do Circuito Tela Verde, no site do MMA, a partir de maio de 2027.

MAIS INFORMAÇÕES:

E-mail: circuitotelaverde@mma.gov.br
Telefones: (61) 2028-1527/1843/1183/1207

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA-EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CIDADANIA
Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", CEP: 70068-901, Brasília, DF

CIRCUITO TELA VERDE
TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE EXIBIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO- PESSOA FÍSICA

Nos termos da Lei federal nº 9.610 de 19/02/1998, o(a) autor(a) ou detentor dos direitos autorais _____, CPF nº_____, Cédula de Identidade nº _____, residente e domiciliado à _____, na cidade de _____, estado de _____, doravante designado(a) CEDENTE, por meio desta, cede e autoriza à UNIÃO, por intermédio do órgão MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - MMA, doravante denominada CESSIONÁRIA, com sede na Esplanada dos Ministérios, bloco "B", em Brasília, DF, mediante seu Departamento de Educação Ambiental e Cidadania - DEA, a realizar a publicação, reprodução e distribuição da produção audiovisual, informativa e educativa, abaixo especificada, para a realização da **16ª Mostra Nacional de Produção Audiovisual Independente — Circuito Tela Verde**.

Título da Produção (conforme ficha de inscrição): _____.
Duração: _____, Ano _____.

1. O CEDENTE declara ser o legítimo titular dos direitos autorais e patrimoniais, ou detentor, do correspondente direito de cessão sobre a obra audiovisual de fito educacional, e, ainda, ser detentor de todas as autorizações necessárias e cabíveis, bem como dos direitos conexos concernentes a todos os participantes da obra audiovisual, inclusive, da trilha sonora ou sonoplastia contida; bem como se responsabiliza, expressamente, por eventuais artistas em colaboração à obra em comento.
2. O CEDENTE declara ter autorização do uso de imagens de crianças, adolescentes e jovens, em razão de ação educativa, nos termos dos Arts. 68, 100, inciso V, e 247, § 1º, da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.
3. O CEDENTE, enquanto titular dos direitos autorais e/ou detentor do correspondente direito de cessão da obra audiovisual, responde por sua titularidade e direitos do autor, bem como por questões referentes a direitos conexos.
4. O presente instrumento tem por objeto a cessão, a título gratuito e por tempo indeterminado, dos direitos de publicação, reprodução e distribuição em canais de comunicação públicos e/ou privados com finalidade educacional, instrucional ou de conscientização, oficinas educativas, escolas, internet (com alcance de grande público global), espaços exibidores e estruturas educadoras, do material acima especificado, podendo ainda o mesmo ser distribuído e utilizado para fins pedagógicos, sem fins lucrativos, por instituições parceiras no âmbito do **Projeto Circuito Tela Verde**, e outras ações educativas do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.
5. Esta cessão não tem caráter exclusivo, ficando resguardado à CEDENTE o direito de livre utilização do material.
6. A CESSIONÁRIA, ao veicular o material cedido, na sua totalidade ou em partes, deve manter os créditos devidos à CEDENTE.
7. É vedada à CESSIONÁRIA a comercialização do material.
8. A presente cessão de direitos fica condicionada ao fiel cumprimento pela CESSIONÁRIA de todas as cláusulas do Termo de Cessão de Direitos de Exibição e Distribuição.

Local e data

_____

Assinatura (digital ou com firma reconhecida)

_____

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA-EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CIDADANIA
Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", CEP: 70068-901, Brasília, DF

CIRCUITO TELA VERDE
TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE EXIBIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO- PESSOA JURÍDICA

Nos termos da Lei federal nº 9.610 de 19/02/1998, o(a) autor(a) ou detentor dos direitos autorais _____, CPF nº_____, Cédula de Identidade nº _____, residente e domiciliado à _____, na cidade de _____, estado de _____, representante de Instituição _____, CNPJ _____, doravante designado(a) CEDENTE, por meio desta, cede e autoriza à UNIÃO, por intermédio do órgão MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - MMA, doravante denominada CESSIONÁRIA, com sede na Esplanada dos Ministérios, bloco "B", em Brasília, DF, mediante seu Departamento de Educação Ambiental e Cidadania - DEA, a realizar a publicação, reprodução e distribuição da produção audiovisual, informativa e educativa, abaixo especificada, para a realização da **16ª Mostra Nacional de Produção Audiovisual Independente — Circuito Tela Verde.**

Título da Produção (conforme ficha de inscrição): _____.
Duração: _____, Ano _____.

1. O CEDENTE declara ser o legítimo titular dos direitos autorais e patrimoniais, ou detentor, do correspondente direito de cessão sobre a obra audiovisual de fito educacional, e, ainda, ser detentor de todas as autorizações necessárias e cabíveis, bem como dos direitos conexos concernentes a todos os participantes da obra audiovisual, inclusive, da trilha sonora ou sonoplastia contida; bem como se responsabiliza, expressamente, por eventuais artistas em colaboração à obra em comento.
2. O CEDENTE declara ter autorização do uso de imagens de crianças, adolescentes e jovens, em razão de ação educativa, nos termos dos Arts. 68, 100, inciso V, e 247, § 1º, da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.
3. O CEDENTE, enquanto titular dos direitos autorais e/ou detentor do correspondente direito de cessão da obra audiovisual, responde por sua titularidade e direitos do autor, bem como por questões referentes a direitos conexos.
4. O presente instrumento tem por objeto a cessão, a título gratuito e por tempo indeterminado, dos direitos de publicação, reprodução e distribuição em canais de comunicação públicos e/ou privados com finalidade educacional, instrucional ou de conscientização, oficinas educativas, escolas, internet (com alcance de grande público global), espaços exibidores e estruturas educadoras, do material acima especificado, podendo ainda o mesmo ser distribuído e utilizado para fins pedagógicos, sem fins lucrativos, por instituições parceiras no âmbito do **Projeto Circuito Tela Verde**, e outras ações educativas do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.
5. Esta cessão não tem caráter exclusivo, ficando resguardado à CEDENTE o direito de livre utilização do material.
6. A CESSIONÁRIA, ao veicular o material cedido, na sua totalidade ou em partes, deve manter os créditos devidos à CEDENTE.
7. É vedada à CESSIONÁRIA a comercialização do material.
8. A presente cessão de direitos fica condicionada ao fiel cumprimento pela CESSIONÁRIA de todas as cláusulas do Termo de Cessão de Direitos de Exibição e Distribuição.

Local e data

_____

Assinatura (digital ou com firma reconhecida)

_____